

REITORIA

PORTARIA n. 25/2011/REITORIA

Constitui Comissão especial para emitir parecer sobre proposta de outorga de título de Dr. Honoris Causa a Fernando Haddad.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e atendendo o que prevê o artigo 7º da Resolução n. 09/2009/CONSU, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Universitário, CONSU, Ângela Costa Piccinini, Kátia Aurora Dalla Libera Sorato e Samira Casagrande para, como Comissão Especial, emitir parecer sobre o mérito da concessão de título de Dr. Honoris Causa a Fernando Haddad.

Parágrafo único - A proposição do título é oriunda da Reitoria da UNESC.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá apresentar seu parecer na reunião do CONSU do dia 31 de março de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de março de 2011.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC